

OS PERIGOS DA AUTOMEDICAÇÃO NO BRASIL ¹

Hanna Atalia Silva Ferreira²
Bruno Ribeiro³
Faculdade Laboro

RESUMO: A automedicação é o ato de ingerir medicamentos por conta própria. O uso indiscriminado de medicamentos pela sociedade brasileira é um grande desafio, estando mais relacionada mulheres entre 16 e 46 anos. O Brasil é o quinto país que mais se automedica, também um dos com maior incidência de complicações a saúde. Diante deste contexto, as medidas de prevenção e o uso racional de medicamentos estimulado pela OMS contribui para a saúde coletiva. A prescrição médica é fundamental, assim como programas de incentivo. Portanto, o presente estudo tem como objetivo conscientizar a população e profissionais da saúde acerca dos perigos e males a automedicação pode causar.

Palavras-chave: Automedicação, Brasil, Uso indiscriminado, Medicamentos, Sintomas.

1 INTRODUÇÃO

A automedicação é conceituada como a prática de ingerir substâncias de ação medicamentosa sem o aconselhamento ou acompanhamento de um profissional de saúde qualificado (PAULO & ZANINI, 1988, OMS, 2005). Muitas vezes vista como uma solução para o alívio imediato das dores/sintomas, nem sempre é eficaz e pode trazer consequências graves para a saúde.

A utilização inadequada dos medicamentos pode agravar efeitos colaterais que já eram esperados para estes produtos. Normalmente a automedicação se inicia quando o indivíduo sente algum desconforto e faz o uso dos medicamentos sem uma prescrição exata e aconselhamento médico, com o pensamento de que obterá benefícios no tratamento de doenças e sintomas. Trata-se de um fenômeno em crescimento nas sociedades, visto que, no ano de 2010, foram registrados 27.710 casos de intoxicação por automedicação no Brasil, sendo que 50% da população já relatou ter feito o uso indevido de produtos farmacêuticos (SINITOX/FIOCRUZ, 2010).

¹ Trabalho Final apresentado para Conclusão do Curso de Gestão Hospitalar, Turma 11. Ano 2020.2

² Aluno do Curso de Gestão Hospitalar da Faculdade Laboro

³ Orientador (a) do Trabalho. Professor (a) da Faculdade Laboro.

O Brasil é um dos 5 maiores consumidores de medicamentos no mundo (MORAIS, 2001). Tendo em vista que, os fatores que mais predominam o uso indiscriminado, é nada mais que venda de remédios sem receita, atendimento médico restrito, a dificuldade de acesso à saúde e filas de espera de grande demanda. A saúde pública no Brasil é difícil trazendo para si uma grande parcela da sociedade na faixa da pobreza que não tem condições financeiras para pagar plano de saúde, portanto, a automedicação torna-se bastante comum. (NASCIMENTO, 2005).

De acordo com a Associação Brasileira das Indústrias Farmacêuticas (ABIFARMA), cerca de 80 milhões de pessoas são adeptas da automedicação, observando-se má qualidade na oferta de medicamentos, o não-cumprimento da obrigatoriedade da apresentação da receita médica e a carência de informação e instrução na população em geral, fatos que, em conjunto, justificam a preocupação com a automedicação praticada no País (ARRAIS, 1997).

Sabe-se que o fármaco pode ter um efeito benéfico para certas pessoas em determinadas circunstâncias, enquanto que, para outras, tem um efeito maléfico nas mesmas condições. Portanto, é necessário haver uma atenção profissional especializada, no sentido de conscientizar o consumidor sobre os verdadeiros riscos da automedicação.

Os profissionais de saúde não podem ignorar a tendência da automedicação, pois a melhor forma de enfrentar o problema é investir na prevenção e melhorar a informação para a população.

OBJETIVO GERAL

O objetivo principal do estudo caracteriza-se por compreender, discorrer e promover a educação sobre os riscos inerentes da automedicação para a sociedade em geral, ajudando a prevenir os perigos que circundam o tema.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- ✓ Discutir sobre a dispensação mediante prescrição médica nas farmácias e drogarias;
- ✓ Avaliar como a população utiliza medicamentos sem prescrição; promover a importância da assistência farmacêutica no combate a automedicação.

JUSTIFICATIVA

A automedicação é a prática de usar medicamentos por conta própria com o intuito de buscar resultados positivos sobre determinado desconforto.

Apesar dos benefícios pontuais que alguns indivíduos alcançam automedicando-se, é necessário deixar claro os malefícios a saúde que podem ser ocasionados, assim como seus impactos para os sistemas público e privado de saúde. Dessa forma, o presente trabalho propõe-se a discutir acerca da temática.

DISCUSSÃO DO TRABALHO

É estimado que cerca de 50% da população faz o uso de medicamentos por conta própria, normalmente devido a pequenos sintomas como dores, náuseas, tonturas entre outros (OMS).

O medicamento sem prescrição e acompanhamento médico pode agravar problemas que nem eram tão graves. Um dos principais problemas relacionados a automedicação está o uso indiscriminado de antibióticos, levando a ocorrências de resistência bacteriana (BORTOLETTO, BORCHENER, 1999).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) afirma que as mulheres são as que mais se automedicam, principalmente na faixa etária de 16 aos 45 anos, sendo que em homens esta prática é mais frequente a partir dos 45 anos. O uso inadequado de substâncias e até mesmo drogas consideradas simples pela população, como os medicamentos de venda livre, tais como analgésicos, podem acarretar diversas consequências, como: reações de hipersensibilidade; resistência bacteriana; estímulo para a produção de anticorpos sem a devida necessidade; dependência do medicamento; hemorragias digestivas; dentre outros (BORTOLETTO, BORCHENER, 1999).

A maior parte de uso indiscriminado envolve analgésicos, antibióticos e vitaminas, desencadeando efeitos colaterais e até mesmo intoxicação (SINITOX, 2010). Vale ressaltar que sempre é bom recordar que medicamentos se tomam com água, assim evitando leites e sucos para evitar interações medicamentosas (ANVISA, 2009).

A prática correta da prescrição de medicamentos é uma ferramenta fundamental, é preciso que o medicamento seja utilizado de forma racional. A prescrição dos medicamentos de dispensação excepcional é um ato médico. A legislação sanitária, Lei

n. 5991/73, no seu artigo 35, estabelece que a prescrição deve ser legível e conter dados que identifiquem claramente o usuário, o medicamento, posologia, modo de usar, dentre outros (BRASIL, 1973).

METODOLOGIA

No presente trabalho é apresentado um estudo descritivo sobre automedicação no Brasil, feita através de uma revisão bibliográfica. A revisão de bibliográfica teve como alvo encontrar artigos que abordagem o tema proposto de forma crítica e informativa. As seguintes palavras-chave foram utilizadas: automedicação, Brasil, uso indiscriminado, medicamentos e sintomas, tendo como a utilização de base de dados Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e PubMed.

4 RESULTADOS

| TÍTULO | AUTOR | ANO | METODOLOGIA | PROBLEMÁTICA | OBJETIVO/ RESULTADOS |
|---|--|------|---|---|---|
| Prevalência de automedicação e os fatores associados entre os usuários de um Centro de Saúde Universitário. | José Antônio Cordero da Silva ¹ , Alzira Leite Gomes ² , João Paulo Santiago de Oliveira ² , Yan de Assis Sasaki ² , Bruno Tiago Barbosa Maia ² , Bianca Medeiros de Abreu ² | 2013 | Estudo transversal, observacional e descritivo. | Usuários do sexo feminino apresentam maior parcela, pois a dificuldade de acesso ao atendimento na rede pública piora assim como o uso de medicamentos em casa favorecem. | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a prevalência de automedicação e os fatores associados a esta prática entre os usuários atendidos no Centro de Saúde Escola do Marco. • Observou-se maior prevalência de automedicação entre as mulheres (66,5%) versus (59,3%) entre os homens. |
| A importância do profissional farmacêutico no combate à automedicação no Brasil. | Hudson W. O. e Sousa*; Jennyff L. Silva; Marcelino S. Neto | 2008 | Estudo descritivo | A automedicação é um desafio constante visto pelos órgãos de saúde pública. | <ul style="list-style-type: none"> • Minimizar a automedicação cabendo haver uma estreita relação entre profissional e paciente de modo a garantir o bem-estar da população de modo geral. |

| | | | | | |
|--------------------------------------|---|------|--------------------|---|--|
| | | | | | <ul style="list-style-type: none"> • Conscientizar a população quanto ao perigo da automedicação. |
| Perfil da automedicação no Brasil. | Paulo Sérgio D. Arrais, Helena Lutécia L. Coelho, Maria do Carmo D. S. Batista, Marisa L. Carvalho, Roberto E. Righi e Josep Maria Arnau. | 1997 | Estudo qualitativo | Aspecto preocupante se correlaciona com a prevalência do uso da dipirona, medicamento cuja segurança tem sido bastante questionada. | <ul style="list-style-type: none"> • O objetivo buscado foi descrever a automedicação nas citadas capitais para identificar aspectos problemáticos passíveis de intervenção. • A necessidade de se informar a população sobre o uso adequado de medicamentos, além de medidas cabíveis que garantam a oferta de produtos necessários eficazes, seguros e de preço acessível. |
| A automedicação entre os brasileiros | Diego Castro Musial ¹ Josiene Santos Dutra ¹ Tânia C. Alexandrino Becker ² | 2007 | Estudo descritivo | Regiões mais carentes, cuja população não possui acesso à saúde, ou este é precário, e na classe média alta cuja maior instrução confere maior confiança na prática da automedicação. | <ul style="list-style-type: none"> • Minimizar o uso inadequado, orientações de programas de orientação para profissionais de saúde e população em geral. • O consumo de medicamentos no estado de São Paulo foi analisado evidenciando que 42,1% da população faz uso da automedicação. Neste sentido dentre o tipo de orientação, 12,0% dos medicamentos consumidos foram resultado de uma prescrição médica anterior. |

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do presente estudo observou-se que a automedicação é um grande desafio para a sociedade brasileira, tendo em vista que todos os anos temos altas taxas de morbimortalidade relacionada ao uso indiscriminado de medicamentos.

Trata-se de um grande desafio para os órgãos de saúde pública, deste modo é fundamental disseminar o uso racional dos medicamentos, conforme defendido pela Organização Mundial de Saúde (OMS). A disseminação da informação é uma medida poderosa e muito eficaz. Programas de conscientização veiculados nos principais veículos de imprensa têm um papel relevante para reduzir este tipo de prática indiscriminada.

REFERÊNCIAS

José Antônio Cordero da Silva¹, Alzira Leite Gomes², João Paulo Santiago de Oliveira², Yan de Assis Sasaki², Bruno Tiago Barbosa Maia², Bianca Medeiros de Abreu². **Prevalência de automedicação e os fatores associados entre os usuários de um Centro de Saúde Universitário.**

Paulo Sérgio D. Arrais, Helena Lutécia L. Coelho, Maria do Carmo D. S. Batista, Marisa L. Carvalho, Roberto E. Righi e Josep Maria Arnau. **Perfil da automedicação no Brasil.**

Diego Castro Musial, Josiene Santos Dutra¹, Tânia C. Alexandrino Becker². **A automedicação entre os brasileiros.**

Hudson W. O. e Sousa*; Jennyff L. Silva; Marcelino S. Neto. **A importância do profissional farmacêutico no combate à automedicação no Brasil.**

SINITOX. **Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas.** Dados Nacionais entre 2008 - 2011. Disponível em:
<http://www.fiocruz.br/sinitox_novo/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=379>.
Acesso em 20 mar. 13.

BORTOLETTO, M. E.; BOCHNER, R. **Impacto dos medicamentos nas intoxicações humanas no Brasil.** *Caderno de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 4, p.859-869, out./dez. 1999.

ARRAIS, P. S. D.; COELHO, L. L.; BATISTA, M. C. D. S.; CARVALHO, M.L.; RIGHI, R. E.; ARNAU, J. M.; **Perfil da automedicação no Brasil.** *Revista de Saúde Pública*, v.31, n.1, p. 71-77, fev, 1997.

ABIFARMA **Associação Brasileira de Indústrias Farmacêuticas.**

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Conferência Mundial sobre Uso Racional de Medicamentos**. Nairobi, 1985.

ANVISA (agência de vigilância sanitária) **2009**.

LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde).

PubMed.

PAULO, L.G.; ZANINI, A. C. **Automedicação no Brasil**. Rev. Assoc. Méd. Bras., v.34, n.2, p. 69-75,1998.

BRASIL. Decreto n. 68.806, de 25 de junho de 1971. **Institui a Central de Medicamentos** (Ceme). Diário Oficial da União, Brasília; 1971.